

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 540

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Exoneração	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3797 DE 01 DE JUNHO DE 2023***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Nova
Campina, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,
Inciso IV, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16. 01. 10.301.1001.2008 832/4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Transporte de Pacientes Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
17. 02. 13.392.3002.2090 931/3.3.90.39.00	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Cultura Promoção de Eventos Culturais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	PODER EXECUTIVO	
19. 02. 08.244.5005.1045 1649/4.4.90.51.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA Fundo Municipal de Assistência Social Construção de Unidades Habitacionais Obras e Instalações	80.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de junho de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Outros atos oficiais

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
NOVA CAMPINA**

Email: cmdca@novacampina.sp.gov.br
Rua Luis Pastore, nº240 - Centro - Nova Campina/SP

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA
ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2023**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem através deste fazer a divulgação da relação de Candidatos Inscritos Deferidos e Indeferidos para concorrer a Eleição do Conselho Tutelar Municipal no ano de 2023. Seguindo-se dessa forma o calendário divulgado através do Edital nº 01/CMDCA, 03 Abril de 2023:

Data	Etapa
01/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)

Sendo assim, segue a lista abaixo e abre-se o prazo no período de 8 (oito) dias, de 02/06/2023 a 09/06/2023, para a interposição de recurso por parte do inscrito à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial, conforme prevê o item 7.9 do Edital, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, admitindo-se o envio das impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca@novacampina.sp.gov.br.

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Amanda Silva Ramos	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Fabiana Ruivo Rosa	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Flavio Leme de Araujo	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Karina Lima de Oliveira Silva	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Lucia de Oliveira Silva	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Marcos Rafael Rodrigues Falce	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Maria Aparecida Almeida Gomes	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Marilsa Aparecida Lima Camargo	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Marilsa de Moura	INDEFERIDO	Não apresentou comprovação de atuação na promoção, proteção ou defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, item 3.2 cap. IX do Edital.
Michele Lima Leal de Oliveira	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Raquel de Fatima Moreira	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Sandra Oliveira Moreira Calodiano Leite	INDEFERIDO	Não apresentou comprovação de atuação na promoção, proteção ou defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, item 3.2 cap. IX do Edital.
Suzane Federico Moraes Barbosa Dias	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Viviane Moreira de Araújo	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.

Nova Campina, 01 de Junho de 2023.

**Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA N.º 155, DE 01 DE JUNHO DE 2023.****Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **ARISTEU LUIZ MOREIRA**, portador do RG n.º. 19.509.680-0 e do CPF n.º. 088.570.538-65 ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, solicitando a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Processo Administrativo n.º. 1987/2023, encontrando respaldo no disposto pelo Art. 87 no Estatuto Municipal dos Servidores Públicos, Lei n.º. 211/99,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder Afastamento **não remunerado** pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **ARISTEU LUIZ MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, sem prejuízos no disposto pelo Art. 89 do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos (Lei n.º. 211/99), para tratar de assuntos particulares.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Junho de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Exoneração**DECRETO N.º 3798, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

***DISPÕE** sobre exoneração da servidora **FERNANDA PEREIRA DA SILVA DE JESUS**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **FERNANDA PEREIRA DA SILVA DE JESUS**, portadora de cédula de identidade RG n.º. 33.216.559-0 e do CPF n.º. 273.993.988-44 exonera da do exercício de cargo de provimento em comissão de "**DIRETOR DO FUNDO SOCIAL**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Junho de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br